



**GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO**

263  
**INDICAÇÃO Nº /2025**  
**(Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação das Vicinais 32 e 28 ambas após o Rio Caroebe, Região do Projeto Sabiá, no Município do Caroebe/RR.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação das Vicinais 32 e 28 ambas após o Rio Caroebe, Região do Projeto Sabiá, no Município do Caroebe/RR.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender os moradores Vicinais 32 e 28 da Região do Projeto Sabiá, no Município do Caroebe/RR.

As estradas são as principais vias de escoação da produção agrícola e trânsito de pessoas no Estado de Roraima, sendo de suma importância a construção de pontes e bueiros para que o tráfego não seja interrompido no período das chuvas.

Importante frisar que além do escoamento da produção agrícola e locomoção de pessoas a referida indicação se faz necessário para o bem-estar da população desta longínqua localidade.

Sendo assim, tratando-se obra cujo o benefício se estenderá a toda sociedade, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 31 de julho de 2025.

GABRIEL PICANÇO  
DEPUTADO ESTADUAL